



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022**

**ERALDO JORGE LEITE**, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de até o dia 25 de Junho de 2022, retornem ao serviço público nos seus respectivos cargos, considerando a necessidade premente dos serviços desses recursos humanos, e considerando a imprescindibilidade da regularização do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos do § 1º do Artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº 015/2003 (Estatuto dos Servidores Público Municipais).

Os servidores deverão apresentar-se na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade.

Jateí/MS, 26 de Maio de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
Leandra Pereira da Silva	Psicóloga

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo: 089/2022**

**Dispensa: 038/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SILVA & MARTINS PNEUMÁTICOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de recapagem de pneus para máquinas pesadas para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural deste município, em conformidade com a solicitação do secretário e especificações do Termo de referência.

VALOR: R\$ 35.504,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e quatro reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0150	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 01 de Junho de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Juliano Martins da Silva, representante da Contratada; e, as testemunhas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 061/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e SOSCARDIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço médico especializado em Consultas Cardiológicas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o valor global.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0176	RED
3390.39.50.00.00	Serviço Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
1.81.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 27 de maio de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Marcos Antônio Cantero pela contratada e as testemunhas.

**EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI**

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 006/2022**

<b>Partes</b>	Município de Jateí/MS Hariane Hermelinda Silva Costa
<b>Objeto</b>	Fica distratado, amigavelmente, a partir desta data, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 059/2022, celebrado em 03 de Março de 2022, entre o Município de Jatei e a Monitor de Transporte Escolar Hariane Hermelinda Silva Costa.
<b>Data do Distrato</b>	03 de Junho de 2022.
<b>Signatários</b>	Eraldo Jorge Leite – p/distratante Hariane Hermelinda Silva Costa – Distratada
<b>Foro</b>	Comarca de Fátima do Sul/MS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 027/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 25/05/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 027/2022, Processo Administrativo nº. 068/2022, que teve por objeto receber propostas para prestação de serviços de mão de obra de mecânica elétrica automotiva leve e pesada, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, em favor da empresa LINCOLN KENDI OHASHI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.902.605/0001-70, o item 18205 pelo valor de R\$ 155,00 e o item 18206 pelo valor de R\$ 190,00.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 02 de Junho de 2022.

**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação empresa para prestação de manutenções da rede e das instalações elétricas com fornecimento de material no Parque da Fogueira Elói Quelé Ramos para atendimento ao evento da 45ª Festa da Fogueira de Jateí de 2022, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 039/2022, junto a empresa FABRICIO DA SILVA NANTES 02892283108 – CNPJ: 37.683.184/0001-41, com sede na Rua Antônio Celestino de Carvalho, 1795, Bairro Centro Educacional, CEP: 79.700-000, na cidade de Fátima do Sul/MS, no valor total de R\$ 49.598,00 (quarenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais); com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 06 de junho de 2022.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

